



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.649 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Elogia servidor Luís Lucas Dantas da Silva,  
Diretor de Assistência ao Estudante do IFPE.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando carta formulada pelo Grupo de Trabalho de Assistente de Aluno do IFPE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Elogiar, publicamente, o servidor **LUÍS LUCAS DANTAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2881649, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por sua atuação no cargo de Diretor de Assistência ao Estudante, cujas atribuições tem desempenhado com dedicação, criatividade e espírito de equipe.

Art. 2º Determinar o registro deste elogio público no respectivo assentamento funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO**  
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

**PORTARIA IFPE/GR Nº 1.685, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

Lotação de servidora.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando nº 32/2018-CDSP, com despachos exarados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **GEANA SILVEIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1900944, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Dimensionamento e Seleção de Pessoal/Reitoria desta Instituição Federal de Ensino.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Anália', written over a circular stamp or seal.

**ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

**PORTARIA IFPE/GR Nº 1.687, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

Concede Progressão por Capacitação.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor relacionado abaixo Progressão por Capacitação, de acordo com a Legislação Vigente.

SIAPE	NOME	CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	VIGÊNCIA	PROCESSO
2340845	ADELCLÍDIO SOARES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	D-102	D-202	05/12/2018	23295.024033.2018-11

ANALIA KEILA RODRIGUES  
RIBEIRO:56841710444

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES  
RIBEIRO:56841710444  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=ARSPRO, ou=RFB e-CPF A3,  
cn=ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444  
Dados: 2018.12.10 11:18:35 -03'00'

**ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.688, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede o Reconhecimento de  
Saberes e Competências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, com efeito retroativo, o Reconhecimento de Saberes e Competências ao servidor relacionado abaixo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de servidores aposentados desta Instituição Federal de Ensino, nos termos da Resolução nº 76/2014-CONSUP/IFPE.

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA	NÍVEL	PROCESSO/IFPE
2097251	AXEL BEZERRA ALVES	29/03/2018	RSC-II	23295.017015.2018-81

ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444  
Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSEERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444  
Dados: 2018.12.10 11:20:12 -03'00'

**ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.689 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa Representantes.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando nº 101/2018-DLC/PROAD, com despachos exarados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) **MARCELO FRANCISCO ALVES**, matrícula SIAPE nº 0275363, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob o nº 306.134.004-10, como Fiscal Titular Técnico/Administrativo; e **TALITA RAFAELLA BRAZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2178969, inscrita no cadastro de pessoa física – CPF sob o nº 044.321.334-81, como Fiscal Substituta Técnico/Administrativo desta Instituição Federal de Ensino e, para execução, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/2017, efetivado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES-EBC**, para a prestação de serviços de publicidade legal impressa e ou eletrônica para a Reitoria do Instituto Federal de Pernambuco.

Art. 2º Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e da Instrução Normativa SLTI/MP, nº 02, de 30 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 03, de 15 de outubro de 2009.

Art. 3º Delegar competências aos Representantes do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da execução do Contrato;

II – controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III – proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

- IV – conferir os dados das faturas, compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-los para pagamento;
- V – controlar o saldo da Nota de Empenho, de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou anulação parcial;
- VI – registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, no processo de acompanhamento e fiscalização da sua execução, informando à Unidade onde os serviços estão sendo executados todas aquelas que dependem de decisão, com vista à regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- VII – realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visem à redução dos gastos;
- VIII – manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como sobre as demais disposições da Lei nº 8.666/93 e de outras que disciplinam a matéria;
- IX – acompanhar a realização dos serviços;
- X – estabelecer rotinas para o acompanhamento da execução do Contrato;
- XI – exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;
- XII – notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;
- XIII – informar à Coordenação de Contratos, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou o cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;
- XIV – exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, tanto por parte do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, quanto por parte da Contratada.

Art. 4º Atribuir aos Representantes responsabilidade civil, penal e administrativa pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANALIA KEILA RODRIGUES  
RIBEIRO:56841710444

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES  
RIBEIRO:56841710444  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=ARSRPRO, ou=RFB e-CPF A3,  
cn=ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444  
Dados: 2018.12.10 17:00:20 -03'00'

**ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.691, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede Incentivo à Qualificação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder às servidoras relacionadas abaixo, lotadas na Reitoria desta Instituição Federal de Ensino, Incentivo à Qualificação, de acordo com a Legislação Vigente.

SIAPE Nº	SERVIDOR(A)	CARGO	CLASSE PV	VIGÊNCIA	% QUALIFICAÇÃO		PROCESSO Nº
					ANTES	ATUAL	
2257963	INAÍZA FRANCISCA AZEVEDO DA SILVA	Técnico em Secretariado	D	06/12/2018	25%	30%	23295.024063.2018-26
2419537	EVELINE THALITA ELIAS CORREIA	Assistente em Administração	D	17/04/2018	25%	30%	23736.014820.2017-36

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALIA KEILA RODRIGUES  
RIBEIRO:56841710444

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSP/PRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444  
Dados: 2018.12.10 17:10:54 -03'00'

**ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO**